



LEI Nº 702/2023

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no
Placard do Centro Administrativo,
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 30 de maio de 2023

Francina Chaves C. Camargo
Secretaria de Administração

Câmara Municipal de Araguaçu-TO

Protocolo Nº 2773

Em 22 de 08 de 2023

Jarbas O. Maranhão

Assinatura

O **PREFEITO DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça localizada na Avenida Javaé como: **LUIZ ANTONIO DA SILVA – LULA MECÂNICO.**

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO
IVO:593451446
68

Assinado de forma digital
por JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2023.08.23
09:55:20 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal